



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXOS

- Anexo I – Ficha de inscrição
- Anexo II – Declaração de participação
- Anexo III – Formulário de projeto
- Anexo IV – Declaração de representação
- Anexo V – Planilha de custos
- Anexo VI – Minuta Termo de Compromisso
- Anexo VII – Minuta Relatório final
- Anexo VIII – Declaração de anuência do Povo ou Comunidade Tradicional
- Anexo IX – Informações sobre a Comunidade Tradicional
- Anexo X – Formulário de recurso
- Anexo XI - Declaração que não incide nas vedações do item 5.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA)

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº001/2022:	EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE
--------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:	
CATEGORIA DO PROJETO DE ACORDO COM FAIXA POPULACIONAL:	
Artes, Memórias e Economia da Cultura	
IDENTIFICAÇÃO DO EIXO TEMÁTICO DO PROJETO, DE ACORDO COM O EDITAL:	

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO			NOME SOCIAL (CASO TENHA)	
NOME COMPLETO DA MÃE			CPF	
Nº IDENTIDADE	DATA DE NASC.	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO	UF
NACIONALIDADE	UF DE NASCIMENTO		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO	

ENDEREÇO:

RUA/ NÚMERO / ZONA RURAL	BAIRRO	COMPLEMENTO	CEP	MUNICÍPIO
--------------------------	--------	-------------	-----	-----------

CONTATO:

CONTATO PESSOAL	TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
-----------------	---------------	------------------	--------

QUAL SEU SEXO?(ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
<input type="checkbox"/> Não sei/Não quero informar	
QUAL SUA IDENTIDADE DE GÊNERO? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
<input type="checkbox"/> Mulher trans/Travesti (não se identifica com o sexo/gênero masculino atribuído no nascimento)	
<input type="checkbox"/> Mulher cis (se identifica como sexo/gênero atribuído no nascimento)	
<input type="checkbox"/> Homem trans (não se identifica com o sexo/gênero feminino atribuído no nascimento)	
<input type="checkbox"/> Homem cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento)	
<input type="checkbox"/> Pessoa Não-binária (não são masculinas ou femininas, são pessoas fora do binário de gênero e da cis normatividade)	
<input type="checkbox"/> Não sei/Não quero informar	
<input type="checkbox"/> Outro. Qual?	
COMO VOCÊ SE CONSIDERA?(ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguçu/ES – CEP 29690-000

Branco(a)	Amarelo (a)
Pardo(a)	Indígena
Preto(a)	Não sei/Não quero informar

ATÉ QUE SÉRIE VOCÊ ESTUDOU? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

Nunca estudou.
Não completou a 4ª série/5º ano.
Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.
Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio.
Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.
Completou o Ensino Superior.
Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)
Não sei/Não quero informar

QUAL O SEU ESTADO CIVIL? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

Solteiro(a)
Casado(a)
União consensual
Divorciado(a)/Desquitado(a)/Separado(a)
Viúvo (a)
Não sei/Não quero informar

QUAL VÍNCULO DE TRABALHO RECENTE? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

Autônomo/informal
Empregado CLT
Contrato de prestador de serviço (pessoa física)
Servidor público
Não sei/Não quero informar

PRINCIPAL SEGMENTO DE ATUAÇÃO (MÚLTIPLA ESCOLHA)

Artes Visuais;	Artesanato;
Música Popular, Música Erudita;	Moda;
Teatro	Culturas Afro-brasileiras;
Dança;	Culturas dos Povos Indígenas;
Ópera;	Culturas Populares;
Circo;	Arquivos;
Audiovisual;	Patrimônio Material;
Livro, Leitura e Literatura;	Patrimônio Imaterial
Arte Digital;	Museus e Acervos;
Arquitetura e Urbanismo;	Não sei/Não quero informar.
Design;	Outro. Qual?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (COLETIVO OU GRUPO)

Inscrição de PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE de Grupo ou Coletivo, preencher os campos abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº001/202 2:	EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE
---------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:
CATEGORIA DO PROJETO DE ACORDO COM FAIXA POPULACIONAL:
Meta 01 – Artes, Memórias e Economia da Cultura
IDENTIFICAÇÃO DO EIXO TEMÁTICO DO PROJETO, DE ACORDO COM O EDITAL:
NOME DO GRUPO OU COLETIVO

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELO COLETIVO OU GRUPO:

NOME COMPLETO			NOME SOCIAL (CASO TENHA)	
NOME COMPLETO DA MÃE			CPF	
Nº IDENTIDADE	DATA DE NASC.	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO	UF
NACIONALIDADE	UF DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO		

ENDEREÇO DO COLETIVO OU GRUPO:

RUA / NÚMERO / ZONA RURAL	BAIRRO	COMPLEMENTO	CEP	MUNICÍPIO
---------------------------	--------	-------------	-----	-----------

CONTATO DO RESPONSÁVEL PELO COLETIVO / GRUPO OU DE ALGUM MEMBRO:

CONTATO PESSOAL	TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
-----------------	---------------	------------------	--------

QUAL SEU SEXO? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Não sei / Não quero informar
QUAL SUA IDENTIDADE DE GÊNERO? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)		
<input type="checkbox"/> Mulher trans/Travesti (não se identifica com o sexo/gênero masculino atribuído no nascimento)		
<input type="checkbox"/> Mulher cis (se identifica como sexo/gênero atribuído no nascimento)		
<input type="checkbox"/> Homem trans (não se identifica com o sexo/gênero feminino atribuído no nascimento)		
<input type="checkbox"/> Homem cis (se identifica com sexo/gênero atribuído no nascimento)		
<input type="checkbox"/> Pessoa Não-binária (não são masculinas ou femininas, são pessoas fora do binário de gênero e da cisnormatividade)		
<input type="checkbox"/> Não sei / Não quero informar		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

Outro.Qual?	
COMO VOCÊ SE CONSIDERA?(ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
Branco(a)	Amarelo (a)
Pardo(a)	Indígena
Preto(a)	Não sei/Não quero informar
ATÉ QUE SÉRIE VOCÊ ESTUDOU? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
Nunca estudou.	
Não completou a 4ªsérie/5ºano.	
Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.	
Completou a 8ªsérie/9ºano, mas não completou o Ensino Médio.	
Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.	
Completou o Ensino Superior.	
Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)	
Nãosei/Não quero informar	
QUAL O SEU ESTADO CIVIL? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
Solteiro(a)	
Casado(a)	
União consensual	
Divorciado(a)/Desquitado(a)/Separado(a)	
Viúvo (a)	
Nãosei/Não quero informar	
QUAL VÍNCULO DE TRABALHO RECENTE?(ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
Autônomo/informal	
EmpregadoCLT	
Contrato de prestador de serviço (pessoa física)	
Servidor público	
Nãosei/Não quero informar	

PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS CULTURAIS:

O COLETIVO JÁ SE INSCREVEU EM EDITAIS CULTURAIS ANTERIORMENTE? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
Primeira vez	
Duas a três vezes	
4 vezes ou mais	
O COLETIVO JÁ FOI CONTEMPLADO EM EDITAIS CULTURAIS ANTERIORMENTE? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)	
Uma vez	
Duas a três vezes	
4 vezes ou mais	
PORQUE O GRUPO OU COLETIVO FOI ORGANIZADO/CRIADO?	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

FAÇA UMA APRESENTAÇÃO DO GRUPO OU COLETIVO, INFORMANDO QUAIS SÃO SEUS OBJETIVOS.

INFORME A DATA DE CRIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO GRUPO OU COLETIVO.

QUAL O PERFIL DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO COLETIVO?

DESCREVA AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS ANTERIORES REALIZADOS PELO GRUPO OU COLETIVO.

QUANTAS PESSOAS FAZEM PARTE DO COLETIVO?

COMO O COLETIVO FINANCIAS SUAS ATIVIDADES? (ASSINALE A OPÇÃO CORRESPONDENTE)

Independente, com o lucro gerado nos próprios eventos.

Com a verba coletiva, o investimento dos membros.

Através dos editais públicos.

Apoio do poder público

Não sei/Não quero informar

Outro. Qual?



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE
--------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:	
--------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	
-----------------------------------	--

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no item 5 do Edital e possuo as provas de regularidade fiscais exigidas para a contratação do projeto, caso seja selecionado.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não compareça à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguacu – SEMECI, para apresentar toda a documentação estipulada no item 12.3 ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Itaguacu, ____ de _____ 2022.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROJETO

EDITAL Nº 001/2022:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE
--------------------------------------	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

a) TÍTULO DO PROJETO:

b) CATEGORIA DO PROJETO DE ACORDO COM FAIXA POPULACIONAL:

Artes, Memórias e Economia da Cultura

c) IDENTIFICAÇÃO DO EIXO TEMÁTICO DO PROJETO, DE ACORDO COM O EDITAL:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) FAÇA UM BREVE RESUMO DE SEU PROJETO, APRESENTANDO SUA IDEIA:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

b) QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DE SEU PROJETO?

c) O QUE VOCÊ QUER ATINGIR COM O PROJETO?

4. JUSTIFICATIVA:

a) DESCREVA A JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

b) EXPLIQUE OS MOTIVOS QUE LEVARAM A PROPOR O PROJETO. QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROJETO? POR QUE ELE DEVE SER REALIZADO?

5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO (LISTA DE AÇÕES DO PROJETO)

Descreva as ações/atividades previstas no projeto, identificando o tipo de ação, o tempo previsto de execução, o público-alvo e a quantidade de pessoas que se quer alcançar com a ação.

a) DESCREVA AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO:

b) TIPO DA AÇÃO: (MÚLTIPLA ESCOLHA)

<input type="checkbox"/>	Produto reprodutível (livros, álbuns, filmes, etc...)
<input type="checkbox"/>	Produto singular (pintura, escultura, etc...).
<input type="checkbox"/>	Performance (shows, apresentações, etc...)
<input type="checkbox"/>	Educativo (oficinas, capacitações, etc...)
<input type="checkbox"/>	Acervo
<input type="checkbox"/>	Restaurações
<input type="checkbox"/>	Manutenção portfólio
<input type="checkbox"/>	Intercâmbio
<input type="checkbox"/>	Registro do trabalho
<input type="checkbox"/>	Manutenção do grupo
<input type="checkbox"/>	Aquisição de bens para o grupo
<input type="checkbox"/>	Outra ação. Qual? _



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

c) PÚBLICO ALVO: (MÚLTIPLA ESCOLHA)

Criança e adolescentes
Jovens
Adultos
Idosos
Deficientes
Estudantes
Mulheres
População LGBT+

d) QUANTIDADE DE PESSOAS DA SOCIEDADE QUE SE ESPERA ALCANÇAR COM ESSA AÇÃO:

--

e) VALOR DO PROJETO EM R\$:

--

6. CRONOGRAMA DO PROJETO:

CRONOGRAMA	
Informe o tempo previsto para execução das principais ações/atividades do projeto. Utilize quantas linhas precisar	
ATIVIDADES	DURAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

- 7. O PROJETO CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS COLABORADORES?**
(MÚLTIPLA ESCOLHA - SIM E NÃO)
SE SIM, PREENCHA O FORMULÁRIO DE EQUIPE DO PROJETO, CONFORME ABAIXO:

a) EQUIPE DO PROJETO		
Relacione os principais profissionais envolvidos no projeto e suas respectivas funções. Utilize quantas linhas precisar		
NOME	FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA NO PROJETO	VALOR DA REMUNERAÇÃO

b) SEU SERVIÇO PODE SER OFERECIDO POR MEIO DIGITAL?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pode, parcialmente	<input type="checkbox"/> Pode, totalmente
------------------------------	---	---

c) CITAR QUAIS SERÃO AS ESTRATÉGIAS DIGITAIS/VIRTUAIS/ONLINE QUE VOCÊ PRETENDE UTILIZAR, NO CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE SEU PROJETO:

--

8. PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

a) INFORME COMO PRETENDE FAZER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO:

--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

b) INDIQUE SE IRÁ PRODUIR MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DIGITAL OU PEÇAS GRÁFICAS

c) DESCREVA AS AÇÕES VISANDO À DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO BEM CULTURAL PRODUZIDO OU DO RESULTADO GERADO A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO PARA A COMUNIDADE, NA LOCALIDADE EM QUE A AÇÃO SERÁ REALIZADA:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Declaramos, para fins de inscrição de projeto no Edital 001/2022, que (nome completo do proponente).....
....., portador de CPF nº..... e RG nº....., é representante (nome do Grupo/Coletivo) onde está proposto o projeto inscrito e está autorizado a inscrever projeto e participar da referida seleção.

Itaguacu, ____ de _____ de 2022.

(Nome completo, número do CPF e assinatura **de todos os integrantes**).

NOME COMPLETO LEGÍVEL	NÚMERO DO CPF	ASSINATURA

(utilize quantas linhas precisar)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS

Utilize quantas linhas precisar

PROPONENTE:				
PROJETO:				
1. DESPESAS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO				
(Incluir as despesas com itens de custeio do projeto, tais como aquisição de material de consumo, uniformes, lanches, material didático, despesas de locomoção, etc.).				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL PARCIAL				R\$
2. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS				
(Incluir as despesas com a aquisição de materiais de uso permanente e equipamentos necessários à execução do projeto, tais como equipamentos de informática, móveis, equipamentos de som e vídeo, dentre outros).				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL PARCIAL				R\$
3. DESPESAS COM SERVIÇOS E EQUIPE				
(Incluir as despesas com serviços e/ou pessoal essenciais à execução do projeto, responsáveis pelas diferentes ações previstas no projeto, tais como oficinairos, serviços de comunicação, equipe de produção, coordenação, dentre outros).				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

TOTAL PARCIAL				R\$
4. OUTRAS DESPESAS				
(Incluir os impostos, taxas e outras despesas que não foram incluídas nos grupos anteriores).				
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL PARCIAL				R\$
TOTAL GERAL				R\$

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

- 1) Separar as despesas de acordo com o tipo, nos diferentes grupos de despesas previstos na planilha, a saber: despesas de custeio e manutenção do projeto; despesas com aquisição de material permanente e equipamentos; despesas com serviços e equipe e outras despesas.
- 2) Preencher completamente todos os itens do orçamento. A discriminação da despesa é obrigatória, não será permitida a indicação "a definir".
- 3) **Só será permitida a aquisição de material permanente e equipamentos novos, comprados do fornecedor.** Não será permitida a aquisição de materiais e equipamentos usados, adquiridos por terceiros. Essa aquisição deverá ser comprovada com **nota fiscal de venda**, no momento de prestação de contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI
www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br
Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)
Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL
ITAGUAÇUENSE nº 01/2022

ANEXO VI –TERMO DE COMPROMISSO

Referência: Processo nº 5945/2022

COMPROMITENTE:A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– SEMECI, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - FMC/FUNCULTURA – PROGRAMA COINVESTIMENTO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 27.167.451/0001-74, com sede na Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08, Centro, Itaguacu / Espírito Santo, CEP:29.690.000, representada legalmente por seu Secretário **Sr.LEANDRO BARLOESIUS**, brasileiro, casado, Professor Efetivo na Rede Municipal, portador do CPF nº 058.336.347-41 e RG nº 1.896.486-ES.

COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA):

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1. DO OBJETO

1.1.O presente Termo tem por objeto a concessão pela SECULT de Prêmio ao COMPROMISSADO, cujo projeto intitulado Valorização a Diversidade Cultural Itaguacuense que foi selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução é do momento pagamento do prêmio até 31 de agosto de 2023 a, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela SEMECI, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

3. DO VALOR DO PRÊMIO

3.1. O valor total do Prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ 60.000,00 (**sessenta mil reais**), a ser pago em parcela única até o 20º (vigésimo) dia útil após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, conforme item 12.5 do Edital de Seleção nº01/2022, parte integrante deste Termo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

005 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

040005.1339200142.122 – Incentivar, Estimular, Fomentar e Valorizar Projetos Culturais

33903100000 – Premiações Culturais, Artesãs,

Ficha - 1005, Fonte de recurso - 10010000000;

Ficha - 1006, Fonte de recurso - 19900000000;

5. DO COMPROMISSO DAS PARTES

5.1. Caberá ao COMPROMITENTE:

- Conceder ao COMPROMISSADO o Prêmio nas condições estabelecidas na cláusula terceira deste termo.
- Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de prêmio em razão do cumprimento do objeto deste Termo do Edital de Seleção nº01/2022.
- Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- Analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

5.2. Caberá ao COMPROMISSADO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

-
- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;
 - b) participar de 02 (duas) reuniões com a SEMECI, de forma presencial, em Itaguacu/ES ou a ser realizada por meio virtual, em datas a serem definidas posteriormente, para acompanhamento e orientação sobre a execução dos projetos contemplados;
 - c) manter atualizado e com todas as informações de execução o cadastro do projeto contemplado no portal do Mapa Cultural ES (www.mapa.cultura.es.gov.br), para fins de acompanhamento e comprovação parcial de execução, até o término da execução do projeto;
 - d) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a SEMECI de quais quer responsabilidades;
 - e) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
 - f) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo VII do Edital;
 - g) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da SEMECI ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;
 - h) divulgar o brasão do Governo do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Cultura e incluir o registro do FUNCULTURA – 2022 e Brasão da Prefeitura do Município de Itaguacu em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;
 - i) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;
 - j) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

k) cumprir e observar as obrigações constantes do item 13 do edital.

6. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

6.1. Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela SEMECI.

6.2. O Compromissado poderá realizar o remanejamento orçamentário do Projeto até o limite de 20% em cada grupo de despesas da planilha de custos (rubrica), conforme Anexo V do edital, independente de requerimento.

6.2.1. As adequações da planilha orçamentária acima do valor indicado no item 6.2 deverão ser previamente autorizadas pela SEMECI.

7. DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

7.1. Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da SEMECI, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

7.2. Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7.3. Quaisquer dúvidas devem ser esclarecidas pela SEMECI.

8. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1. Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo VII do Edital.

8.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez pela SEMECI a pedido do compromissado, desde que justificado.

8.2. Apresentado o relatório de execução, a Comissão Julgadora / SEMECI poderá:

a) Decidir se aprova ou reprovava o relatório;

b) Requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

c) conceder prazo de até 30 dias para o compromisso de reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela SEMECI.

8.3. A análise pela Comissão Julgadora / SEMECI tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

8.3.1. Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

8.4. No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a SEMECI poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

8.5. Ao analisar o relatório de execução, a Comissão Julgadora / SEMECI poderá:

- a) Aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;
- b) Aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido dano ao erário;
- c) Rejeitar o relatório.

8.5.1. A rejeição poderá decorrer de:

- a) Não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromisso no projeto.
- c) Descumprimento injustificado das obrigações constantes no item 13.2 do edital.
- d) Desvio dos valores recebidos e gastos realizados em desconformidade com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

8.6. Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a SEMECI poderá autorizar a devolução parcial do valor do prêmio pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

8.6.1. Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br/educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termode Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no item14do Edital.

9.2. No caso de rejeição do relatório de execução, serão aplicadas no mesmo ato as sanções indicadas nas letras “b”, “c” e “d” do item14.1doedital.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes do recebimento do prêmio, conforme cláusula 3ª.

11. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura pelo Secretário, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela SEMECI.

12. DO FORO:

12.1. Fica eleito o foro de Itaguacu – Espírito Santo, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

Itaguacu, 18/11/2022

LEANDRO BARLOESIUS

Secretário Municipal de Educação Cultura

Compromitente

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

COMPROMISSADO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO VII – MODELO DE RELATÓRIO DE TRALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Edital: 001/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE

() RELATÓRIO PARCIAL

() RELATÓRIO FINAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
PROJETO:	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO	
(Citar o local onde o projeto foi desenvolvido, indicando inclusive o endereço).	

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO	

1. LISTA DAS AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS:			
Liste as ações/atividades realizadas no projeto, identificando o tipo de ação, tempo de duração/execução de cada atividade, público- alvo e quantidade de pessoas alcançadas pela ação.			

Tipo de ação: (Multipla Escolha)	Duração /execução.	Público Alvo da ação.	Quantidade de pessoas que foram alcançadas.
Produto reprodutível (livros, álbuns, filmes, etc...)			
Produto singular (pintura, escultura, etc...)			
Performance (shows, apresentações, etc...)			
Educativo (oficinas, capacitações, etc...)			
Acervo			
Restaurações			
Manutenção portfólio			
Intercâmbio			
Registro do trabalho			
Manutenção do grupo			
Aquisição de bens para o grupo			
Outra ação. Qual?			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguaçu/ES – CEP 29690-000

**No campo de Público Alvo, escolher abaixo para indicar na ação:
(Pode ser indicado um ou mais público alvo)**

<input type="checkbox"/>	Crianças e adolescentes	<input type="checkbox"/>	Estudantes
<input type="checkbox"/>	Jovens	<input type="checkbox"/>	Mulheres
<input type="checkbox"/>	Adultos	<input type="checkbox"/>	População LGBTQ+
<input type="checkbox"/>	Idosos	<input type="checkbox"/>	Deficientes
<input type="checkbox"/>	Comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, etc...)		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO

Dentre as ações indicadas acima, descreva as principais ações/atividades realizadas no projeto, detalhando o conteúdo e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto. Utilize quantas linhas precisar:

--

2. TODAS AS AÇÕES PREVISTAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO PROJETO FORAM REALIZADAS?

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

a) Se NÃO, assinalar qual/quais as ações que não foram realizadas:

<input type="checkbox"/>	Produto reprodutível (livros, álbuns, filmes, etc...)	<input type="checkbox"/>	Acervo
<input type="checkbox"/>	Produto singular (pintura, escultura, etc...)	<input type="checkbox"/>	Restaurações
<input type="checkbox"/>	Performance (shows, apresentações, etc...)	<input type="checkbox"/>	Manutenção portfólio
<input type="checkbox"/>	Educativo (oficinas, capacitações, etc...)	<input type="checkbox"/>	Registro do trabalho
<input type="checkbox"/>	Aquisição de bens/equipamentos para o Grupo	<input type="checkbox"/>	Manutenção do grupo
<input type="checkbox"/>	Outro. Quais?		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

b) Se NÃO, Por que a ação não foi realizada?

3. LISTE AS DESPESAS REALIZADAS E COMO OS RECURSOS FORAM UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Considerar a planilha de custos apresentada na inscrição ou, caso tenha feito remanejamento de recursos, a planilha já alterada:

DESPESA PREVISTA	VALOR PREVISTO	DESPESA EXECUTADA	VALOR EXECUTADO

4. EQUIPE DO PROJETO:

Relacione os principais profissionais envolvidos no projeto e suas respectivas funções. Utilize quantas linhas precisar.

Nome	Função desempenhada	Remuneração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

5. QUAIS OS BENEFÍCIOS GERADOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO?

Descreva os benefícios gerados pelo projeto para a equipe envolvida em sua realização:

--

6. QUAIS OS BENEFÍCIOS GERADOS PARA OS PARTICIPANTES DO PROJETO?

Descreva os benefícios gerados pelo projeto para os participantes (público alvo)

--

7. EM SUA OPINIÃO ESSE PROJETO IMPACTOU O DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL?

Sim

Não

Justifique sua resposta:

Descreva os impactos no desenvolvimento cultural local:

--

8. ESSE PROJETO PERMITIU FIRMAR PARCERIAS E ALIANÇAS?

Sim

Não

Informe as parcerias firmadas:

9. ESSE PROJETO FOI AVALIADO PELA EQUIPE QUE PARTICIPOU DA EXECUÇÃO?

Sim

Não

Se Sim, quais os aspectos levantados na avaliação?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguaçu/ES – CEP 29690-000

10. ESSE PROJETO FOI AVALIADO PELOS PARTICIPANTES?	
Sim	Não
Sim, quais os aspectos levantados na avaliação?	

11. COMO O PROJETO FOI DIVULGADO? (múltipla escolha)	
<input type="checkbox"/>	Redes sociais
<input type="checkbox"/>	Boca a boca
<input type="checkbox"/>	Jornais e revistas
<input type="checkbox"/>	Rádio ou TV
<input type="checkbox"/>	Cartazes de divulgação ou panfletos
<input type="checkbox"/>	E-mail
<input type="checkbox"/>	Carro de som
<input type="checkbox"/>	O projeto não foi divulgado
<input type="checkbox"/>	Outros. Quais?

12. NO CASO DE DIVULGAÇÃO COM PEÇAS GRÁFICAS, INFORMAR QUAIS E ANEXAR UM EXEMPLAR AO RELATÓRIO:
--

13. APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS:
Qual ação foi realizada para dar visibilidade aos resultados alcançados com a execução do projeto?

Itaguaçu, ___ de _____ 2023

Assinatura do (a) proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

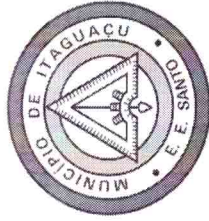
www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

Instruções para elaboração do relatório:

- 1) Anexar ao relatório fotografias e outros materiais e documentos que comprovem a execução do projeto, das ações realizadas, dos participantes.
- 2) Anexar ao relatório cópias dos materiais de divulgação elaborados (cartaz, folder, panfleto, convite, e-mail marketing, etc.) e das publicações ocorridas na mídia, sobre a execução do projeto, se houver.
- 3) Anexar ao relatório cópias das notas fiscais de bens e materiais permanentes adquiridos com recursos do prêmio, caso haja previsão dessas aquisições no projeto contemplado.
- 4) Anexar ao relatório cópias de lista de participantes, certificados, etc, de acordo com o projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, n.º. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO VIII – Declaração de Anuência do Povo ou Comunidade Tradicional

Nós, membros do povo ou comunidade tradicional _____ declaramos que conhecemos o conteúdo do projeto cultural (título) _____ e que consentimos com o seu desenvolvimento entre nós sob a responsabilidade do seu proponente (nome do proponente) _____ no caso de ele ser premiado no Edital 001/2022 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMECI.

ASSINAMOS,

Nº	NOME COMPLETO LEGÍVEL	NÚMERO DO CPF	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Itaguacu, _____ de _____ de 2022

Este documento é obrigatório para a inscrição do projeto e deve contar com no mínimo **10 assinaturas de integrantes da comunidade** e uma declaração que comprove que a comunidade tem ciência da iniciativa cultural proposta para ela, e que apoia o seu desenvolvimento sob a responsabilidade do proponente do projeto. Caso necessário, este anexo poderá ser apresentado em uma gravação audiovisual, em que seja lido este Documento de Anuência, e em que no mínimo 10 integrantes da comunidade afirmem concordar com a proposta encaminhada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO IX - INFORMAÇÕES SOBRE O POVO OU A COMUNIDADE TRADICIONAL PROPONENTE

EDITAL Nº 001/2022:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE
1. QUAL É O NOME DO POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL EM QUE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO? SE MAIS DE UM POVO OU ETNIA PARTICIPAR DA INICIATIVA CULTURAL, INDIQUEM A DENOMINAÇÃO DE TODOS ELES.	
2. QUANTAS FAMÍLIAS (NÚCLEOS FAMILIARES) VIVEM NA COMUNIDADE?	
3. QUAL O ENDEREÇO COMPLETO DA COMUNIDADE TRADICIONAL?	
4. QUAIS SÃO OS NÚMEROS DE TELEFONES PARA CONTATO COM A COMUNIDADE? COLOQUEM O NOME DO CONTATO DE CADA NÚMERO.	
5. QUAL É A SITUAÇÃO DO LUGAR ONDE VIVE A COMUNIDADE? A COMUNIDADE VIVE EM ÁREA RURAL OU URBANA? AS TERRAS ONDE VIVE A COMUNIDADE ENCONTRAM-SE TITULADAS OU DEMARCADAS? SE A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS NÃO FOI REGULARIZADA PELO GOVERNO, QUAIS SÃO AS DIFICULDADES PARA O SEU RECONHECIMENTO? QUAIS SÃO OS PROBLEMAS QUE A COMUNIDADE ENFRENTA EM FUNÇÃO DISTO? SE A COMUNIDADE VIVE EM ÁREA URBANA, EXPLIQUE SE HOUE DESLOCAMENTO DO CAMPO PARA A CIDADE E COMO FOI ESTE PROCESSO?	
6. SE A COMUNIDADE PRÁTICA O NOMADISMO, CITE ALGUNS LUGARES/ACAMPAMENTOS ONDE COSTUMA SE ESTABELECEER PROVISORIAMENTE. MENCIONE AS DIFICULDADES PARA CONSEGUIR TERRITÓRIOS APTOS PARA SUAS ESTÁDIAS PROVISÓRIAS?	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

7. DESCREVA SE O ESPAÇO EM QUE VIVEM E OS RECURSOS NATURAIS DISPONÍVEIS SÃO SUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS CULTURAIS DA COMUNIDADE. A COMUNIDADE ENFRENTA ALGUM PROBLEMA EM RELAÇÃO A ESTAS QUESTÕES? QUAIS?

8. QUAIS LÍNGUAS SÃO FALADAS PELA COMUNIDADE?

9. QUAIS AS IGREJAS E CRENÇAS RELIGIOSAS SÃO ENCONTRADAS NA COMUNIDADE?

10. QUAIS PRÁTICAS RELIGIOSAS (IGREJAS, MESAS DE SANTO, CULTOS, ETC.) JÁ EXISTIRAM NA COMUNIDADE?

11. ENUMERE ALGUMAS EXPRESSÕES CULTURAIS, CONHECIMENTOS, PRÁTICAS E RITUAIS DA COMUNIDADE? COMO ESTAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SE RELACIONAM COM A AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE DA COMUNIDADE/POVO?

12. QUAL A SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS CITADAS NA RESPOSTA ANTERIOR? ENCONTRAM-SE FORTALECIDAS? QUEM AS PRÁTICA? SÃO SOMENTE OS IDOSOS OU HÁ TRANSMISSÃO PARA OS MAIS JOVENS? ESTES TEM INTERESSE EM PRATICÁ-LAS?

13. A COMUNIDADE ACREDITA QUE SUA CULTURA É VALORIZADA? POR QUÊ?

14. QUAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS VÃO SER CONTEMPLADAS PELO PROJETO AQUI PROPOSTO? COMO ELAS SERÃO BENEFICIADAS?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

15. EXPLIQUE SE A COMUNIDADE TEM ACESSO À EDUCAÇÃO DIFERENCIADA, OU SEJA, APROPRIADA A SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS, E COMO ELA FUNCIONA (EXEMPLO: PROFESSORES INDÍGENAS; EDUCAÇÃO BILÍNGUE, EDUCAÇÃO / ESCOLA QUILOMBOLA)?

16. EXPLIQUE SE A COMUNIDADE TEM ACESSO À ASSISTÊNCIA MÉDICA DIFERENCIADA, OU SEJA, APROPRIADA A SUAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS, E COMO ELA FUNCIONA?

17. RELATE SE A COMUNIDADE É ATENDIDA OU APOIADA POR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL) OU DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS? CITE QUAIS SÃO.

18. QUAIS SÃO AS ASSOCIAÇÕES (ASSOCIAÇÃO CULTURAL, POLÍTICA, PRODUTORA DE SERVIÇO, ETC.) QUE EXISTEM NA COMUNIDADE?

19. QUAL É A PRINCIPAL FORMA DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DA COMUNIDADE?

Itaguacu, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO PROPONENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital 001/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos dos itens 9.9 a 9.11, estabelecidos pelo edital.

NOME DO PROPONENTE:
NOME DO PROJETO:
TELEFONE:
E-MAIL:

JUSTIFICATIVA (DESCREVA DE FORMA OBJETIVA O MOTIVO DO PEDIDO DE RECURSO)

Data: _____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) proponente:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECI

www.itaguacu.es.gov.br educacao@itaguacu.es.gov.br

Tel.: (27) 3725 – 1103 (3098 - 3037)

Rua Benício Machado de Paula, nº. 180 – Centro – Itaguacu/ES – CEP 29690-000

ANEXO XI – DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ITEM 6.1

Edital nº 001/2022:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL ITAGUAÇUENSE.
--------------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:	
--------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO:	
-----------------	--

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que não incido nas **Vedações** estabelecidas pelo Edital, de acordo com o item 6.1.1., relativas à impedimentos de inscrição de Pessoa Física e item 6.1.2, relativo a Projetos.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso tenha alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito à premiação, a qualquer tempo em que for constatada a ocorrência do impedimento.

Itaguacu, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente